PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 41
CEP 68.100 — Santarém Pará

LEI Nº 9883/82, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1982.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DOS RECURSOS DA AMAZÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade Pública a Sociedade de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia; Sociedade Assistencial sem fim lucrativo, que tem sede e foro neste Municipio de Santarém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, 01 de novembro de 1982.

DR.RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

ARQUIVE-SE
Em 13/12/1982

FELIPE SOUSA FILHO
Chefe de Gabinete